

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 996/2021-GAB/PAD BELÉM, 06 DE JULHO DE 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 855/2021-GAB/PAD de 17 de junho de 2021, publicada no DOE, edição nº 34.614 de 18/06/2021;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/839562 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora/SEDUC/PA, datado em 02/07/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191-A §§ 3º a 12, da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 855/2021-GAB/PAD de 17 de junho de 2021, publicada no DOE, edição nº 34.614 de 18/06/2021;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes

Ouvidora, em exercício/SEDUC.

PORTARIA Nº 6141/2021

PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 997/2021-GAB/PAD BELÉM, 06 DE JULHO DE 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 851/2021-GAB/PAD de 17 de junho de 2021, publicada no DOE, edição nº 34.614 de 18/06/2021;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/233947 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora/SEDUC/PA, datado em 02/07/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191-A §§ 3º a 12, da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 851/2021-GAB/PAD de 17 de junho de 2021, publicada no DOE, edição nº 34.614 de 18/06/2021;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes

Ouvidora, em exercício/SEDUC.

PORTARIA Nº 6141/2021

PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 998/2021-GAB/PAD BELÉM, 08 DE JULHO DE 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 714/2021-GAB/PAD de 27 de maio de 2021, publicada no DOE, edição nº 34.598 de 28/05/2021;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/437693 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora/SEDUC/PA, datado em 02/07/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191-A §§ 3º a 12, da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 714/2021-GAB/PAD de 27 de maio de 2021, publicada no DOE, edição nº 34.598 de 28/05/2021;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes

Ouvidora, em exercício/SEDUC.

PORTARIA Nº 6141/2021

PORTARIA DE ARQ. Nº 999/2021-GAB/PAD BELÉM, 08 DE JULHO DE 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 88/2020-GAB/PAD, de 17/08/2020, publicada no DOE edição nº 34.320 de 21/08/2020.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 191 e 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supraci-

tado, por restar descaracterizado o Acúmulo de Cargos Públicos, por parte do servidor K.S.C., matrícula nº 57211368-1, diante do pedido de exoneração do Cargo de agente administrativo que ocupava na Prefeitura de Barcarena;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes

Ouvidora, em exercício/SEDUC.

PORTARIA Nº 6141/2021

PORTARIA DE ARQ. Nº 1000/2021-GAB/PAD BELÉM, 09 DE JULHO DE 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pela Procuradora do Estado – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 77/2019-GAB/PAD, de 03/06/2019, publicado no DOE edição nº 33.889 de 05/06/2019.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, por parte dos servidores A.A.P., matrícula nº 54196052-4 e G.A.L., matrícula nº 57232255-1, pelo fato da penalidade de repreensão, infração de natureza leve, encontrar-se eivada pela prescrição;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes

Ouvidora, em exercício/SEDUC.

PORTARIA Nº 6141/2021

PORTARIA DE ARQ. Nº 1001/2021-GAB/PAD BELÉM, 09 DE JULHO DE 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pela Procuradora do Estado – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 272/2017-GAB/PAD, de 30/05/2017, publicado no DOE edição nº 33.385 de 31/05/2017.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, por parte do servidor J.S.G., matrícula nº 57201754-2, pelo fato da penalidade de repreensão, infração de natureza leve, encontrar-se eivada pela prescrição;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes

Ouvidora, em exercício/SEDUC.

PORTARIA Nº 6141/2021

PORTARIA DE ARQ. Nº 1002/2021-GAB/PAD BELÉM, 09 DE JULHO DE 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pela Procuradora do Estado – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 69/2018-GAB/PAD, de 23/03/2018, publicado no DOE edição nº 33.586 de 27/03/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, por parte do servidor V.L.B., matrícula nº 5108322-2, pelo fato da penalidade de repreensão, infração de natureza leve, encontrar-se eivada pela prescrição;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes

Ouvidora, em exercício/SEDUC.

PORTARIA Nº 6141/2021

Protocolo: 678723

PORTARIA Nº 48 / 2021 - GAB/SAEN

Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo da EEEM Abraão Simão Jatene/URE 02- Cametá, concedida ao servidor abaixo relacionado, responsável pela referida Unidade Escolar.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo nº 2021/735797- PAE.